



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROC. 10/2025/CMSB

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 inciso II da lei 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos juntamente com a Nota de Empenho.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para Prestação de Serviços de Implantação de Sistema Informatizado de Aplicativo de Votação Eletrônica e Aplicativo Mobile, visando atender às demandas do Poder Legislativo da Câmara Municipal de São Bento – MA.

PROC. ADM. Nº: 10/2025/CMSB

FUNDAMENTAÇÃO: No caso em questão se verifica a análise do art. 72 da Lei 14.133/21, inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, o que justifica a contratação direta.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

NOME DO CREDOR: M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 16.799.630/0001-08

São Bento - MA, 17 de março de 2025.

RAILSON CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

São Bento - MA, 17 de março de 2025.

RAILSON CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROC. 10/2025/CMSB

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 inciso II da lei 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos juntamente com a Nota de Empenho.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para Prestação de Serviços de Implantação de Sistema Informatizado de Aplicativo de Votação Eletrônica e Aplicativo Mobile, visando atender às demandas do Poder Legislativo da Câmara Municipal de São Bento – MA.

PROC. ADM. Nº: 10/2025/CMSB

FUNDAMENTAÇÃO: No caso em questão se verifica a análise do art. 72 da Lei 14.133/21. inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, o que justifica a contratação direta.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**NOME DO CREDOR:** M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**CNPJ:** 16.799.630/0001-08

São Bento - MA, 17 de março de 2025.

RAILSON CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATOS DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025/CMSB - PODER LEGISLATIVO DE SÃO BENTO, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA,

REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE O SR. **RAILSON CAMPOS**, CPF Nº 606.481.073-45, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **METTA SOFTWARE LTDA - ME**, RUA PERNAMBUCO, 915, SALA 803 ANEXO B, CENTRO DE IMPERATRIZ/MA – CEP 65.903-320, INSCRITA NO CNPJ: 49.171.207/0001-18, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO, E CPF Nº 052.085.953-70, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO/ADMINISTRATIVO EM PLATAFORMA WEB ARMAZENADO EM NUVEM PARA ASSINATURA DIGITAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA APRESENTADA. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 61.200,00** (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2025. **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. SÃO BENTO – MA, 18 DE MARÇO DE 2025. **RAILSON CAMPOS** – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

São Bento – MA, 18 de março de 2025.

RAILSON CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025/CMSB - PODER LEGISLATIVO DE SÃO BENTO, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA, REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE O SR. **RAILSON CAMPOS**, CPF Nº 606.481.073-45, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **JACANA FILMES LTDA**, RUA TV BONIFACIO, 0, BAIRRO AEROPORTO SÃO BENTO/MA – CEP 65.235-000, INSCRITA NO CNPJ: 43.220.567/0001-86, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. JUANN WELLENYS CASTRO PACHÊCO, E CPF Nº 057.590.873-47, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO VISUAL, PRODUÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS E TRANSMISSÃO PELO YOUTUBE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA APRESENTADA. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00** (SESSENTA MIL REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2025. **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. SÃO BENTO – MA, 18 DE MARÇO DE 2025. **RAILSON CAMPOS** – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 110541e42ad7952448a349914841c46e8424b23d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

